



INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento público de contrato de prestação de serviços, de um lado com **contratante MUNICÍPIO DE AREIAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nove de Julho, n.º 202 - Centro, Areias, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 45.195.963/0001-26, aqui representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Areias, de outro lado como **Contratada SIT. SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS S/S LTDA. - ME** pessoa Jurídica CNPJ N.º 10.786.995/0001-11, com sede na Rua José Augusto Jardim, n.º 57 - Vila dos Comerciantes, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo CEP 12723-020, aqui representado pelo senhor **JOÃO BATISTA CORREA LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 18.046.256 - SSP - SP e do CPF n.º 080.915.698-90, residente e domiciliado na Rua Professor Passinhos, n.º 76, Segundo Retiro da Mantiqueira, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, , tem entre si e contratado, autorizado conforme Processo Licitatório n.º 030/2016 na modalidade Convite n.º 017/2016, o seguinte:

Cláusula 1.ª - DO OBJETO

- 1.1 - O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa para realização de Shows nas festividades da Festa do Milho nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2016, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados, a empresa deverá contratar 07 (sete) bandas com as seguintes especificações banda com no mínimo 18 (dezoito) componentes sendo 03 metais, 01 baixo, 02 bateristas, 02 percussionista, 01 guitarra, 01 tecladista, 03 cantores, 01 cantora e 04 bailarinas; sonorização com as seguintes especificações 16 caixas sendo 08 caixas graves e 08 caixas de voz; iluminação com as seguintes especificações no mínimo de 06 Movie Heads, 48 canhões de luz (lâmpadas par), 60 metros de treliças para montagem do Fly 02 mesas de som com no mínimo de 40 canais (palco e PA) cubos para instrumentos, microfones, bateria completa inclui-se também a sonorização e a instalação de 250 metros quadrados de tendas, inclui-se também um palco medindo 6x4 com 50 cm e 01 locutor para toda a festa.
- 1.2 Os Shows da Festa do Milho serão realizados no espaço do Recinto de Exposição localizado na Avenida Prefeito Benedito de Oliveira Ramos, n.º 150 - Centro no horário das 23h00 às 04h00.

Cláusula 2.ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 - O preço ajustado para a realização dos serviços objeto deste contrato é de **RS 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais)** que será pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) 15 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação das Notas Fiscais.

Cláusula 3.ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 3.1- A contratada se compromete a entregar o objeto deste contrato de acordo com o estipulado no edital.

Cláusula 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1 - A contratante se obriga a realizar os pagamentos nas datas aprazadas, na cláusula 2.ª.
- 4.2 - A contratante se responsabilizará pela hospedagem e alimentação dos componentes da banda



e toda a comitiva para a realização do referido evento.

4.3 - A contratante se responsabilizará pela contratação de toda a segurança necessária para a realização do evento.

Cláusula 5.ª - DA MULTA CONTRATUAL

5.1 - Pela rescisão deste contrato fica estipulado multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total deste ajuste.

Cláusula 6.ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE TURISMO E LAZER
01 - SETOR DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER**

**27.813.0011.2.027 - Realização de Festas, Eventos e Atividades
Recreativas e Lazer**

**235 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0.01.110 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

Cláusula 7.ª - DO FORO

7.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Queluz, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

Areias, 23 de maio de 2016.


**MUNICÍPIO DE AREIAS
JOSÉ ANTONIO FERNANDES**

**SIT. SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS S/S LTDA. - ME
JOÃO BATISTA CORRÊA LIMA**

Testemunhas:

Nome-
CPF-

Nome-
CPF-